



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010.2023

PARTES:

I – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao **SISTEMA SEBRAE**, com sede no SIA TRECHO 03 LOTE 1.580, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ n.º 00.438.200/0001-20, doravante denominada simplesmente **SEBRAE/DF**, neste ato, representado por sua Diretora Superintendente, **Sra. ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 1176503, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n.º 538.350.851-15, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM**, brasileira, casada, bacharel em biblioteconomia, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.018.831, e do CPF/MF n.º 374.400.713-87, ambas residentes e domiciliadas em Brasília-DF.

II – TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Edif. 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom - RS, CEP: 93.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 03.506.307/0001-57, neste ato representada por seus procuradores, **Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 3027063209 SJTC/II RS e inscrito no CPF sob nº 952.835.520-04 e **Sr. FÁBIO ADRIANO GALLINEA**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador do RG nº 49260202 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 722.531.779-20, doravante denominada **CONTRATADA**.



Resolvem as partes celebrar o **Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 010.2023**, na conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do **SISTEMA SEBRAE**, aprovado pela Resolução **CDN n.º 391/2021** de **01 de dezembro de 2021**, e com as seguintes cláusulas e condições:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo o **Contrato n.º 010.2023**:

1.1.1. Da Vigência.

1.1.2. Do Custo.

2ª CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato n.º 010.2023**, por mais **12 (doze meses)**, a contar de **05/07/2024**, estabelecendo-se o seu novo termo final para **04/07/2025**.

3ª CLÁUSULA – DO CUSTO

3.1. O custo atual do **Contrato n.º 010.2023** é de R\$ **277.820,00** (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

4ª CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.



E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições ora pactuadas, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, de _____ de 2024.

Pelo SEBRAE/DF:

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA
Diretora Superintendente

ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM
Diretora Administrativa e Financeira

Pela CONTRATADA:

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Procurador

FÁBIO ADRIANO GALLINEA
Procurador

TESTEMUNHAS:

NOME: ELZO BERTOLDO GOMES
CPF: 128.534.611-49

NOME: BRUNNO EDUARDO LEITE ALENCAR PEREIRA
CPF: 004.610.061-03

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado digitalmente através da plataforma de assinaturas do SEBRAE-DF, conforme a MP 2.200-2/01.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✘ **FÁBIO ADRIANO GALLINEA - 722.***.***-20 -**
Status: Aguardando assinatura
IP:

✔ **Brunno Eduardo Leite Alencar Pereira - 004.***.***-03 - 07/05/2024 09:02:06**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.**.*5

✔ **Elzo Bertoldo Gomes - 128.***.***-49 - 07/05/2024 09:12:49**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.**.*1

✔ **Adélia Leana Getro de Carvalho Bonfim - 374.***.***-87 - 08/05/2024 15:20:37**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.**.*1

✔ **Rosemary Soares Antunes Rainha - 538.***.***-15 - 09/05/2024 12:04:25**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.**.*0



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://cerebro.df.sebrae.com.br/validacao-contrato/f2e92f91f244ae47c91>